



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmslp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

DECRETO Nº 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Sr. MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que houve redução no Valor do Repasse do duodécimo da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, para o exercício de 2016, do Valor de R\$ 115.583,33 (Cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensal, para o valor de R\$ 100.750,51 (Cem mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) mensal, e para não ultrapassar o índice legal de pessoal da Câmara Municipal, fica mantido os subsídios dos Vereadores o valor original fixado na Lei nº 13 de 17 de agosto de 2012 que é de R\$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais); desconsiderando a atualização anual fixada através da Resolução de nº 118 de 22 de fevereiro de 2016.

São João do Paraíso, MG, 28 de fevereiro de 2016.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal.